

### MINISTÉRIO DA DEFESA **SECRETARIA-GERAL** SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PAM nº 1/2019/SDC

## PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa

Ao: Ordenador de Despesas

Assunto: Pedido de aquisição de seguro contra acidentes

Anexo: Plano de Trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
01	20010	Pacote completo	01	Seguro obrigatório coletivo (33 vidas), de acidentes pessoais com 01(um) ano de vigência para realização de estágio em ambiente hospitalar, com cobertura para acidentes com material biológico.  Coberturas e prêmios mínimos:  Morte acidental- R\$ 300.000,00	1 * '

obrigatório.

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2019:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	
CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap QAO Adm EB Chefe da Seção de Orçamento e Finanças		

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho anexo.

CHEFE DO SETOR/ SEÇÃO/SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em:	Solicitado em: 23/04/2019
ANDREIA MEDEIROS DE RESENDE Capitão de Fragata (CD) Chefe da Divisão de Ensino	GELSON DE MELO MAGALHÃES - 1º Ten QAO Adm G EB Chefe da Subdivisão de Capacitação

# **DIRETORIA ENQUADRANTE**

Ratifico em:

Brig Med MARCOS VIEIRA MAIA

Diretor Técnico de Ensino e Pesquisa

## AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo abertura do processo:

**ADESÃO PARTICIPAÇÃO** PE TRADICIONAL PE SRP

Brasília – DF

#### KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf EB

Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por Andreia Medeiros de Resende, Chefe, em 23/04/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Gelson de Melo Magalhaes, Chefe, em 23/04/2019, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Vieira Maia, Diretor(a), em 24/04/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe, em 02/05/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1°, art. 6°, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas, em 02/05/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, o código verificador 1581191 e o código CRC BA8C7A43.